



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PONTA GROSSA**

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2012

O Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 0862, de 25 de agosto de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando o art. 10-A da Lei 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008;
considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pelas Deliberações nº 11, de 31/07/2003, e nº 04, de 30/06/2004, do Conselho Universitário;
considerando os resultados das avaliações de desempenho efetuadas no interstício de dezoito meses;
considerando o Memo. nº 122/2012 - COGERH, de 28 de maio de 2012,

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor a seguir relacionado, lotado no Câmpus Ponta Grossa, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

ANTONIO CARLOS LAMP, matrícula SIAPE nº 1028877, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, do padrão de vencimento "11" para o padrão de vencimento "12", no Nível de Capacitação IV, Nível de Classificação "B", a partir de 01 de junho de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor Geral

Prof. Dr. LUIZ ALBERTO PILATTI
Diretor Geral do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR